



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 21/2023

Edital complementar ao Edital n. 62/2022

Equipe multidisciplinar para estruturação e expansão da Educação a Distância no IFMG

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, torna público o Edital nº 21/2023, complementar ao Edital n. 62/2022, conforme segue:

CONSIDERANDO:

O Edital 74/2022, que visa o alinhamento entre as pró-reitorias de Extensão, de Ensino e de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação e os campi para ações prioritárias para o desenvolvimento e plena estruturação da governança e estrutura de Educação a Distância no IFMG;

O Edital 62/2022, que visa selecionar profissionais externos (não servidores) autônomos ou aposentados, com comprovada capacidade técnica relativa ao escopo das vagas ofertadas, para prestar suporte ao desenvolvimento de cursos livres e cursos regulares na modalidade EaD;

A Resolução nº 4/2012 FNDE, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para descentralizar créditos orçamentários para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) no âmbito da Bolsa-Formação;

A Portaria IFMG Nº 1071 de 05 de outubro de 2022, que dispõe sobre implementação de regras de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento e de inovação bem como bolsas de intercâmbio no âmbito de programas e projetos institucionais,

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital é uma ação conjunta das Pró-reitorias de Extensão; Ensino; Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; da Diretoria de Desenvolvimento Institucional e da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) do IFMG.

1.2. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da CEAD/DDI e da PROEX.

1.3. Ao efetivar a inscrição, a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.

1.4. A candidata ou o candidato que não preencher as exigências e os requisitos deste Edital será automaticamente eliminado do presente processo seletivo.

1.5. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: ead.ifmg@ifmg.edu.br

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Apoiar a produção e oferta de cursos da modalidade EaD no IFMG.

2.2 Otimizar o bom uso da infraestrutura institucional para produção de recursos educacionais e objetos de aprendizagem.

2.3 Ampliar a capilaridade institucional na oferta de cursos regulares e aperfeiçoar a experiência do IFMG na EaD.

2.4. Incentivar a verticalização do(s) eixo(s) tecnológico(s) do IFMG.

3. DAS VAGAS, BOLSAS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

3.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 07 (sete) vagas para as funções de EQUIPE MULTIDISCIPLINAR no âmbito da elaboração e produção de materiais didáticos de cursos na modalidade a distância;

3.2. As funções e vagas, com base na Portaria IFMG Nº 1071 de 05 de outubro de 2022, estão distribuídas conforme Quadro abaixo:

| Funções | Vagas | Carga Horária | Valor mensal da BOLSA (R\$) | Parcelas |
|---|-------|---------------|-----------------------------|----------|
| 01 - Orientador e Revisor Pedagógico | 01 | 20h semanais | 2.880,00 | 12 |
| 02 - Revisor Linguístico | 01 | 20h semanais | 1.440,00 | 12 |
| 03 - Design Gráfico e Digital | 01 | 20h semanais | 1.440,00 | 12 |
| 04 - Operador audiovisual e Editor de Hipermídias | 01 | 40h semanais | 2.880,00 | 12 |

| | | | | |
|---|----|-----------------|----------|----|
| 05 - Tecnologia da Informação (Desenvolvedor Web e Suporte de AVA) | 01 | 20h semanais | 1.440,00 | 12 |
| 06 - Tradutor e Intérprete de Libras | 01 | 20h semanais | 1.440,00 | 12 |
| 07 - Designer Instrucional | 01 | 20h semanais | 1.440,00 | 12 |

3.3. Todos os bolsistas poderão exercer suas atividades remotamente e deverão ter disponibilidade para propor, ministrar e/ou participar de ações de capacitação na área de sua atuação; especificamente, o bolsista 04 (Operador audiovisual e editor de hiperlinks), deverá também ter disponibilidade para desenvolver atividades no estúdio de EaD da Reitoria do IFMG em Belo Horizonte/MG e para viagens e visitas aos campi do IFMG, sempre que convocado.

3.4. Poderão se inscrever nesta chamada apenas profissionais externos, não servidores, autônomos ou aposentados, com comprovada capacidade técnica relativa ao escopo das vagas ofertadas.

3.5. A equipe técnica multidisciplinar prestará suporte ao desenvolvimento de cursos livres e cursos regulares na modalidade EaD, a serem ofertados via Plataforma +IFMG, assim como ao atendimento de demandas específicas da CEAD/DDI no âmbito do processo de institucionalização da EaD no IFMG.

3.6. As jornadas semanais de cada bolsista são de 20 ou 40 horas semanais, conforme disposto no quadro do item 3.2.

3.7. Os requisitos e atribuições para cada função são os seguintes:

| Função | Requisitos | Atribuições |
|--------------------------------------|--|--|
| 01 - Orientador e Revisor Pedagógico | Possuir licenciatura em qualquer área do conhecimento, além de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência em cursos EaD (nas funções de professor-formador e/ou professor-tutor e/ou professor-conteudista) e 01 (um) ano de experiência em gestão educacional (coordenação, direção, supervisão e/ou orientação). | Realizar a revisão e acompanhar a produção dos materiais didáticos desenvolvidos para os cursos, incluindo gestão de conteúdo no AVA, analisando a adequação de conteúdos e de metodologias aplicadas nos mesmos, mantendo comunicação frequente com a coordenação e demais membros da equipe; Gerir as demandas de produção junto aos demais membros da equipe. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da coordenação geral. |
| 02 - Revisor Linguístico | Licenciatura em Letras, com habilitação em Português, além de, no mínimo, 01 (um) ano de | Realizar a revisão textual/linguística dos materiais didáticos produzidos; dar suporte aos demais membros da equipe; observar os prazos e o cronograma de atividades a |

| | | |
|--|---|---|
| | experiência na atuação em revisão de textos. | ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da coordenação geral. |
| 03 - Designer Gráfico e Digital | Bacharelado em Design ou Bacharelado em Design Digital ou Bacharelado em Design Gráfico, além de experiência comprovada de, pelo menos, 01 (um) ano trabalhando com design gráfico. | Gerenciar o projeto gráfico; tratar imagens; produzir ilustrações e artes gráficas; dar suporte ao designer instrucional e/ou outros membros da equipe; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da coordenação geral. |
| 04 - Operador audiovisual/Editor de Hipermídias | Graduação em Cinema ou Cinema e Audiovisual ou Cinema de Animação , além de experiência comprovada de, pelo menos, 01 (um) ano trabalhando com filmagem e edição de vídeos. | Operar os equipamentos de audiovisual; Desenvolver recursos hipermídias, como ilustrações, roteiros, áudios, vídeos, apresentações e etc.; dar suporte ao designer gráfico e digital e/ou outros membros da equipe; orientar filmagens, gravações e edições realizadas nas diversas unidades do IFMG, realizar treinamentos e capacitações em audiovisual; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da coordenação geral. |
| 05 - Tecnologia da Informação (Desenvolvedor Web e Suporte de AVA) | Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogo em Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou áreas afins, com experiência comprovada de, pelo menos, 01 (um) ano trabalhando com administração de AVA's, incluindo MOODLE. | Desenvolver e aprimorar recursos computacionais, por exemplo, com o uso de HTML5, JavaScript, CSS, PHP e SQL; dar suporte no ambiente moodle; dar suporte aos professores conteudistas e/ou outros membros da equipe; alimentar, administrar e personalizar os ambientes virtuais de aprendizagem; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da coordenação geral. |
| 06 - Tradutor e Intérprete de Libras | Licenciatura em Letras, com habilitação em Libras ou Ensino Superior Completo com certificação | Produzir material didático inclusivo; dar suporte aos professores conteudistas e/ou outros membros da equipe; observar os |

| | | |
|----------------------------|--|---|
| | de proficiência na tradução e interpretação da libras-português-libras (Prolibras). | prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da coordenação geral. |
| 07 - Designer Instrucional | Bacharelado em Design Digital, ou Bacharelado em Design Gráfico ou Graduação em Pedagogia ou Ensino Superior Completo com Pós-Graduação em Design Instrucional; além de experiência comprovada de, pelo menos, um ano trabalhando com design instrucional. | Apoiar a produção de materiais didáticos digitais e interativos, roteirizar conteúdos para livros, objetos interativos, áudios e vídeos, sugerir diferentes formas de organização do conteúdo, realizar adequação de linguagem para modalidade à distância de acordo com projeto pedagógico do curso e perfil dos alunos, postar e editar os materiais e recursos no ambiente virtual de aprendizagem. Acompanhar e orientar docentes no planejamento de unidades curriculares. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da coordenação geral. |

4. INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

4.1. As etapas do presente processo seletivo obedecerão ao seguinte cronograma:

| Etapas | Prazos e Datas |
|--|--------------------------------|
| Período regular de inscrições | 03/03/2023 a 21/03/2023 |
| Pré-seleção e análise das propostas pela comissão avaliadora | 22/03/2023 a 24/03/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar | 27/03/2023 |
| Prazo para interposição de recurso | 28/03/2023 |
| Análise dos recursos contra o resultado preliminar | 29/03/2023 a 31/03/2023 |
| Divulgação da análise dos recursos e resultado final | A partir de 03/04/2023 |

4.2. Eventuais alterações de cronograma ou outras informações, serão divulgadas na página eletrônica da CEAD, pelo endereço: <https://www.ifmg.edu.br/portal/diretoria-de-desenvolvimento-institucional-ddi/educacao-a-distancia-ead>

4.3. As dúvidas e esclarecimentos acerca do presente processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail ead.ifmg@ifmg.edu.br

4.4. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar as atualizações acerca do presente processo seletivo.

4.5. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

a) Possuir formação e experiências requeridas, de acordo com a função à qual está se candidatando, conforme item 3.7;

b) Ter conhecimento na utilização de Internet e outros recursos envolvendo tecnologias digitais de informação e comunicação;

4.6. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: ead.ifmg@ifmg.edu.br;

4.6.1. No campo "Assunto" deverá conter o número do edital para o qual está se candidatando, o nome da candidata ou candidato e a função para a qual pretende concorrer, conforme item 3.7;

4.6.2. O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min do horário de Brasília, da data limite, conforme disposto no cronograma, com a seguinte documentação em anexo:

a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);

b) Currículo Lattes atualizado, obrigatoriamente no formato PDF;

c) Diploma ou certificado de conclusão do curso, e demais requisitos de formação conforme item 3.7, obrigatoriamente no formato PDF;

d) Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;

e) Cópias digitais dos documentos comprobatórios de pontuação deverão ser agrupados em arquivo PDF único junto à Tabela de Pontuação (Anexo II) seguindo, rigorosamente, a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (ANEXO II), como requisito indispensável para a sequência da candidata ou candidato no processo seletivo;

4.7. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os itens 4.5, 4.6 e seus subitens;

4.8. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;

4.9. O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente a candidata ou o candidato do processo seletivo;

4.10. As candidatas e candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de forma virtual, conforme declaração a ser anexada sob pena de desclassificação da função requerida (ANEXO III).

4.11. Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, declarações do próprio candidato;

4.12. Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou internacional sem tradução conforme legislação vigente, serão desconsiderados.

4.13. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em função de indisponibilidade de acesso à *internet* ou qualquer outra alegação do/a candidato/a.

4.14. O IFMG não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para a realização de inscrições via internet.

4.15. A Seleção será realizada através de Análise Curricular que poderá totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro – Pontuação de Análise Curricular

Equipe Multidisciplinar - Funções 3, 4 e 7 - Designer Gráfico & Digital, Operador Audiovisual/Editor de Hipermídias e Designer Instrucional

| Item | Pontos | Valor Máximo |
|---|-----------------------|-------------------|
| Doutorado em áreas afins à vaga pretendida | 15 | 15 |
| Mestrado em áreas afins à vaga pretendida | 10 | |
| Especialização lato sensu em áreas afins à vaga pretendida | 5 | |
| Experiência na função | 4 por semestre | 40 |
| Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos nas áreas afins à vaga pretendida | 2 por trabalho | 10 |
| Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos na área de EaD | 2 por trabalho | 10 |
| Cursos concluídos na área pretendida (mínimo 40h) | 02 por curso | 10 |
| Cursos concluídos na área de EaD (mínimo 40h) | 03 por curso | 15 |
| Total | | 100 pontos |

Equipe Multidisciplinar – Função 5 -Tecnologia da Informação (Desenvolvedor Web e Suporte de AVA)

| Item | Pontos | Valor Máximo |
|--|--------------------------|-------------------|
| Doutorado em áreas afins à vaga pretendida | 15 | 15 |
| Mestrado em áreas afins à vaga pretendida | 10 | |
| Especialização lato sensu em áreas afins à vaga pretendida | 5 | |
| Experiência na função | 3 por semestre | 30 |
| Publicação de artigos na área de EaD ou em áreas afins à vaga pretendida | 2 por trabalho | 10 |
| Administração de AVAs de cursos EaD | 4 por curso administrado | 20 |
| Cursos concluídos na área pretendida (mínimo 40h) | 02 por curso | 10 |
| Cursos concluídos na área de EaD (mínimo 40h) | 03 por curso | 15 |
| Total | | 100 pontos |

Equipe Multidisciplinar - Funções 1, 2 e 6 - Orientador e Revisor Pedagógico, Revisor Linguístico e Tradutor e Intérprete de Libras.

| Item | Pontos | Valor Máximo |
|--|----------------|-------------------|
| Doutorado em áreas afins à vaga pretendida | 15 | 15 |
| Mestrado em áreas afins à vaga pretendida | 10 | |
| Especialização lato sensu em áreas afins à vaga pretendida | 5 | |
| Experiência na função | 3 por semestre | 30 |
| Revisão ou Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos em áreas afins à vaga pretendida | 2 por trabalho | 10 |
| Revisão ou Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos na área de EaD | 2 por trabalho | 20 |
| Cursos concluídos na área pretendida (mínimo 40h) | 02 por curso | 10 |
| Cursos concluídos na área de EaD (mínimo 40h) | 03 por curso | 15 |
| Total | | 100 pontos |

4.15. Somente será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;

4.16. Os títulos de pós-graduação não são pontuados de forma cumulativa, quando apresentados mais de um no mesmo item;

- 4.17. O título de pós-graduação somente será considerado, se for apresentado o diploma (no caso de mestrado ou doutorado) ou o certificado (no caso de especialização);
- 4.18. Somente serão computados os itens comprovados pela candidata ou candidato no ato da inscrição eletrônica e que estejam devidamente descritos no formulário de inscrição (ANEXO I);
- 4.19. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas;
- 4.20. O formulário de inscrição (ANEXO I), trata-se de uma pontuação prévia e não vinculante, sendo que a pontuação final da análise curricular dependerá exclusivamente da verificação dos documentos comprobatórios pela comissão;
- 4.21. Não serão considerados válidos documentos comprobatórios enviados fora do prazo de inscrições.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

5.1. As propostas serão analisadas por comissão nomeada pela CEAD e classificadas em ordem decrescente da pontuação obtida através de Análise Curricular que poderá totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme Anexo II.

5.2. No caso de empate serão usados os seguintes critérios, respectivamente:

- a) Ser maior de 60 anos;
- b) Maior titulação;
- c) Maior idade, e
- d) Maior experiência em EaD.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFMG, conforme cronograma.

6.2. No momento da divulgação, os selecionados serão informados do prazo limite para entrega dos termos e documentos necessários.

7. A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo simplificado será válido por 1 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. Os resultados serão divulgados, conforme cronograma (4.1).

8.2. Os recursos deverão ser enviados, na data indicada no cronograma do item 4.1, para o mesmo e-mail da inscrição, devidamente justificado, contendo o nome do candidato ou candidata.

8.3 Não caberá recurso após o resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

9.1. Conforme disponibilidade financeira e demanda institucional, a duração, a carga horária semanal e os valores proporcionais das bolsas, além da quantidade de vagas, podem ser alterados.

9.2. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. Justificadamente, por falta de produtividade, não cumprimento das atividades demandadas, conduta do bolsista incompatível com o serviço público, à pedido do bolsista ou no interesse da Administração Pública, o bolsista pode ser desligado do Programa +IFMG, e, assim, deixará de exercer as atividades como bolsista e receber a bolsa a partir do desligamento.

9.4. A submissão de candidaturas neste edital implica na aceitação integral e irrevogável das normas nele contidas.

9.5. É de inteira responsabilidade do(a) proponente, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados na página eletrônica da CEAD, no endereço: <https://www.ifmg.edu.br/portal/diretoria-de-desenvolvimento-institucional-ddi/educacao-a-distancia-ead>

9.6. Esclarecimentos ou informações adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail ead.ifmg@ifmg.edu.br

9.7. A CEAD resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente edital.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | | |
|---|---------|------|
| CURSO PRETENDIDO | | |
| <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - 1) Orientador e Revisor Pedagógico <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - 2) Revisor Linguístico <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - 3) Designer Gráfico & Digital <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - 4) Operador audiovisual/Editor de Hipermídias <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - 5) Tecnologia da Informação (Desenvolvedor Web e Suporte de AVA) <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - 6) Tradutor e Intérprete de Libras <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - 7) Designer Instrucional | | |
| DADOS PESSOAIS | | |
| NOME COMPLETO: | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | CPF: | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | NÚMERO: | |
| BAIRRO: | CIDADE: | CEP: |
| TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: | E-MAIL: | |

| | |
|--|--|
| CURSO DE GRADUAÇÃO: _____ () finalizado () em curso | ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: _____ |
| VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO () Não () Sim – Qual: | |
| FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO | |
| FREQUÊNCIA DE USO: () Nunca () Às vezes () Diariamente | ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: () Não () Sim |
| FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE | |
| () Nenhuma () Pouca () Média () Muita | |
| EXPERIÊNCIA EM EAD | |
| () Não () Sim: () Equipe Multidisciplinar TEMPO: ____ anos () Outros: _____ TEMPO: ____ anos | |

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20__.

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Equipe Multidisciplinar - Funções 3, 4 e 7 - Designer Gráfico & Digital, Operador Audiovisual/Editor de Hipermídias e Designer Instrucional

| Item | Pontos | Valor Máximo | Pontuação Pretendida |
|--|--------|--------------|----------------------|
| Doutorado em áreas afins à vaga pretendida | 15 | 15 | |
| Mestrado em áreas afins à vaga pretendida | 10 | | |

| | | | |
|---|-----------------------|-------------------|--|
| Especialização lato sensu em áreas afins à vaga pretendida | 5 | | |
| Experiência na função | 4 por semestre | 40 | |
| Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos nas áreas afins à vaga pretendida | 2 por trabalho | 10 | |
| Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos na área de EaD | 2 por trabalho | 10 | |
| Cursos concluídos na área pretendida (mínimo 40h) | 02 por curso | 10 | |
| Cursos concluídos na área de EaD (mínimo 40h) | 03 por curso | 15 | |
| Total | | 100 pontos | |

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Equipe Multidisciplinar – Função 5 -Tecnologia da Informação (Desenvolvedor Web e Suporte de AVA)

| Item | Pontos | Valor Máximo | Pontuação Pretendida |
|---|---------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Doutorado em áreas afins à vaga pretendida | 15 | 15 | |
| Mestrado em áreas afins à vaga pretendida | 10 | | |
| Especialização lato sensu em áreas afins à vaga pretendida | 5 | | |
| Experiência na função | 3 por semestre | 30 | |
| Publicação de artigos na área de EaD ou em áreas afins à vaga pretendida | 2 por trabalho | 10 | |
| Administração de AVAs de cursos EaD | 4 por curso administrado | 20 | |
| Cursos concluídos na área pretendida (mínimo 40h) | 02 por curso | 10 | |
| Cursos concluídos na área de EaD (mínimo 40h) | 03 por curso | 15 | |

| | | |
|--------------|-------------------|--|
| Total | 100 pontos | |
|--------------|-------------------|--|

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Equipe Multidisciplinar - Funções 1, 2 e 6 - Orientador e Revisor Pedagógico, Revisor Linguístico e Tradutor e Intérprete de Libras

| Item | Pontos | Valor Máximo | Pontuação Pretendida |
|--|----------------|-------------------|----------------------|
| Doutorado em áreas afins à vaga pretendida | 15 | 15 | |
| Mestrado em áreas afins à vaga pretendida | 10 | | |
| Especialização lato sensu em áreas afins à vaga pretendida | 5 | | |
| Experiência na função | 3 por semestre | 30 | |
| Revisão ou Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos em áreas afins à vaga pretendida | 2 por trabalho | 10 | |
| Revisão ou Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos na área de EaD | 2 por trabalho | 20 | |
| Cursos concluídos na área pretendida (mínimo 40h) | 02 por curso | 10 | |
| Cursos concluídos na área de EaD (mínimo 40h) | 03 por curso | 15 | |
| Total | | 100 pontos | |

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, (nome completo) _____, (nacionalidade) _____,
_____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado em _____, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para inscrição ao cargo _____ do Edital do IFMG número _____/2023 são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20__.

Assinatura da(o) Candidata(o)

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 03/03/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1475628** e o código CRC **1A50A23A**.

23208.000728/2023-13

1475628v1

Criado por [luciana.oliveira](#), versão 6 por [luciana.oliveira](#) em 03/03/2023 08:19:57.